

**SERRAPREV****Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Tangará da Serra****PORTARIA N.º 42/2012**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. Gilberto Antonio Davoli Ladeia.”**

**A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Lei Complementar n.º 019 de 23 de setembro de 1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei Complementar n.º 072 de 30 de abril de 2002, com posteriores reajustes concedidos pela Lei n.º 2.860/2008, Lei n.º 3.147/2009, Lei n.º 3.322/2010, Lei n.º 3.562/2011, Lei n.º 3.710/2011 e Anexo IV e Lei Complementar n.º 160 de 30 de novembro de 2011, que acrescentou o § 4º no artigo 19 da Lei Complementar n.º 153/2011.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. **Gilberto Antonio Davoli Ladeia**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 13189 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 206.500.431-20, efetivo no cargo de Professor de Licenciatura Plena, Classe “C”, Nível “II”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV, N.º 2012.02.00159P**, a partir da data de 10/12/2012, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de 10 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 10 de dezembro de 2012.

**MARIA DALVA SPECIAN CHAVES**  
**Diretora Executiva do SERRAPREV**

**Homologo:**

**SATURNINO MASSON**  
**Prefeito Municipal**

